BB Renda Fixa Referenciado DI LP 200 Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento

CNPJ Nº 07.207.146/0001-51
(Administrado pela BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - BB DTVM)

Demonstrações contábeis
Exercício findo em 31 de março de 2020 e período de 1º de junho de 2018 a 31 de março de 2019

KPDS 659389

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis **3**

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira **7**

Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido **8**

Notas explicativas às demonstrações contábeis **9**

Anexo:
Informações suplementares

KPMG Auditores Independentes
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos
Cotistas e à Administração do
BB Renda Fixa Referenciado DI LP 200 Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento
Rio de Janeiro - RJ

Opinião
Examinamos as demonstrações contábeis do BB Renda Fixa Referenciado DI LP 200 Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento ("Fundo"), administrado pela BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - BB DTVM ("Administradora"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de março de 2020 e a respectiva demonstração das evoluções do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as principais políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do BB Renda Fixa Referenciado DI LP 200 Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em 31 de março de 2020 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 555/14 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

KPMG Auditores Independentes, uma sociedade simples brasileira e firma-membro da rede KPMG de firmas-membro independentes e afiliadas à KPMG International Cooperative ("KPMG International"), uma entidade suíça.

KPMG Auditores Independentes, a Brazilian entity and a member firm of the KPMG network of independent member firms affiliated with KPMG International Cooperative ("KPMG International"), a Swiss entity.

Principais assuntos de auditoria
Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Existência e valorização de fundo investido
Em 31 de março de 2020, o Fundo possuía aproximadamente 100% de seu patrimônio líquido representado por cotas de fundo de investimento (fundo investido), cuja mensuração a valor justo se dá pela atualização do valor da cota do fundo investido divulgado pela Administradora, que é responsável pela escrituração e controle das cotas do fundo investido. Devido ao fato dessas cotas do fundo investido serem os principais elementos que influenciam o patrimônio líquido e o reconhecimento de resultado do Fundo, no contexto das demonstrações contábeis como um todo, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto
Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

(i) Recalculamos a valorização das aplicações no fundo investido com base no valor da cota informado pela Administradora;

(ii) Obtivemos a carteira de investimentos do fundo investido, na data-base da nossa auditoria, e avaliamos o perfil de risco dos investimentos do fundo investido;

(iii) Avaliamos a razoabilidade da performance obtida pelo Fundo no exercício, por meio da comparação do seu resultado com o resultado esperado das variações das cotas do fundo investido;

(iv) Teste de existência por meio de conciliação das posições mantidas pelo Fundo com as informações fornecidas pela Administradora; e

(v) Avaliamos ainda se as divulgações nas demonstrações contábeis consideram todas as informações relevantes.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis o saldo das cotas do fundo investido, no tocante à existência e valorização, assim como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo 31 de março de 2020.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório dos auditores

A Administradora do Fundo é responsável por essas outras informações que compreendem as informações suplementares, compostas pela demonstração das evoluções da cota e da rentabilidade e demais informações complementares.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrangem as informações suplementares, compostas pela demonstração das evoluções da cota e da rentabilidade e demais informações complementares e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre essas informações suplementares.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler as informações suplementares e, ao fazê-la, considerar se essas informações suplementares estão, de forma relevante, inconsistentes com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparentam estarem distorcidas de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante nas informações suplementares, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações contábeis
A Administradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 555/14 da CVM e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora é responsável, dentro das prerrogativas previstas na Instrução nº 555/14 da CVM, pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administradora pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

  Comunicamo-nos com a Administradora a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

  Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administradora, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 30 de Julho de 2020

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Marcelo Faria Pereira
Contador CRC RJ-077911/O-2

KPMG Auditores Independentes, uma sociedade simples brasileira e firma-membro da rede KPMG de firmas-membro independentes e afiliadas à KPMG International Cooperative ("KPMG International"), uma entidade suíça.

KPMG Auditores Independentes, a Brazilian entity and a member firm of the KPMG network of independent member firms affiliated with KPMG International Cooperative ("KPMG International"), a Swiss entity.

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DA CARTEIRA

Mês/Ano: 31 de março de 2020

BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP 200 FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO **CNPJ: 07.207.146/0001-51**

Administradora: BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - BB DTVM **CNPJ: 30.822.936/0001-69**

(Em milhares de reais)

	Posição Final		
Aplicações - especificação	**Quantidade**	**Mercado/ Realização**	**% sobre o Patrimônio Líquido**
Cotas de fundo de investimento			
BB Top DI Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo Fundo de Investimento	524.880,416281	10.463	100,06
Total do ativo		10.463	100,06
Valores a pagar			
Taxa de administração		1	0,01
Outros		5	0,05
		6	0,06
Total do passivo		6	0,06
Patrimônio líquido		10.457	100,00
Total do passivo e do patrimônio líquido		10.463	100,06

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DAS EVOLUÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercícios findos em : 31 de março de 2020 e 2019

BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP 200 FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO **CNPJ: 07.207.146/0001-51**

Administradora: BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - BB DTVM **CNPJ: 30.822.936/0001-69**

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

			2020	Período de 01/06/2018 a 31/03/2019
Patrimônio líquido no início do exercício/período:				
Representado por:	4.264.394,153	cotas a R$ 3,090249	13.178	-
Representado por:	5.625.902,294	cotas a R$ 2,995032	-	16.850
Cotas resgatadas no exercício/período:				
Representadas por:	957.239,173	cotas	(1.770)	-
Representadas por:	1.361.508,141	cotas	-	(2.639)
Variações nos resgates de cotas			(1.230)	(1.499)
Patrimônio líquido antes dos resultados			10.178	12.712
Composição do resultado do exercício/período				
Cotas de fundo				
Valorização a preço de mercado			586	773
Demais receitas				
Receitas diversas			-	7
Demais despesas				
Remuneração da Administração			(104)	(108)
Serviços contratados pelo Fundo			(191)	(199)
Auditoria e custódia			(6)	-
Publicações e correspondências			-	(2)
Taxa de fiscalização			(4)	(4)
Despesas diversas			(2)	(1)
			(307)	(314)
Resultado do exercício/período			279	466
Patrimônio líquido no final do exercício/período:				
Representado por:	3.307.154,980	cotas a R$ 3,162051	10.457	-
Representado por:	4.264.394,153	cotas a R$ 3,090249	-	13.178

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP 200 FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO
CNPJ Nº 07.207.146/0001-51
(Administrado pela BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - BB DTVM)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2020 E PERÍODO DE 1º DE JUNHO DE 2018 A 31 DE MARÇO DE 2019

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Fundo foi constituído em 3 de fevereiro de 2005 e iniciou suas atividades em 10 de março do mesmo ano, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração.

O Fundo tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, através da diversificação dos ativos que compõem a sua carteira, de forma a acompanhar as variações diárias da taxa de juros dos Certificados de Depósito Interfinanceiro - "CDI" ou taxa SELIC, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que apresentem carteira de prazo médio superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

O Fundo é destinado a clientes pessoas físicas e jurídicas do Banco do Brasil S.A que busquem acompanhar a tendência da variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro - CDI ou taxa SELIC.

As aplicações realizadas pelos cotistas no Fundo não contam com a garantia da Administradora, de nenhum mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, este está sujeito às oscilações de mercado e pode, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÀBEIS

Foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento, regulamentados pela Instrução nº 555/14 da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, as normas do Plano Contábil dos Fundos de Investimento - COFI e demais orientações emanadas pela CVM.

Essas demonstrações contábeis estão sendo apresentadas comparativamente ao período de 01 de junho de 2018 a 31 de março de 2019, em razão da mudança do exercício social do Fundo, de 31 de maio para 31 de março de cada ano.

3. PRINCIPAL PRÁTICA CONTÁBIL

As aplicações em cotas de fundo de investimento são registradas pelo custo de aquisição, atualizado diariamente pela variação no valor da cota informado pela Administradora. A valorização e/ou a desvalorização das cotas de fundo de investimento estão apresentadas na rubrica “Valorização a preço de mercado”.

4. GERENCIAMENTO DE RISCOS

Os ativos que compõem a carteira do Fundo estão, por sua própria natureza, sujeitos a flutuações de preços/cotações do mercado e aos riscos de crédito e liquidez, o que pode acarretar perda patrimonial ao Fundo.

Para gerenciar os riscos de mercado e liquidez inerentes a cada fundo, a Administradora possui em sua estrutura uma Gerência Executiva responsável por estes riscos. Adotando a política de segregação entre a gestão dos portfólios e a gestão de risco, essa Gerência Executiva responde diretamente ao diretor-presidente da Administradora. De forma resumida, as responsabilidades dessa Gerência, em relação aos riscos de mercado e liquidez, consistem em:

- Propor políticas e estratégias para o gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez.
- Propor e desenvolver modelos, processos e instrumentos para identificar, avaliar, monitorar e controlar os riscos de mercado e de liquidez.
- Assessorar na gestão dos riscos de mercado e liquidez dos fundos de investimento.
- Avaliar a aderência dos modelos de riscos de mercado.
- Promover o alinhamento da empresa à regulamentação e à autorregulação referente à gestão dos riscos de mercado e liquidez de fundos de investimento.

Como principais métricas de risco de mercado, utiliza-se o Valor em Risco - *Value at Risk* (VaR) - calculado por meio da metodologia de simulação histórica, com a finalidade de estimar a perda potencial máxima dentro de dado horizonte temporal e determinado intervalo de confiança. Complementarmente, são elaborados cenários de estresse, objetivando avaliar a carteira sob condições extremas de mercado, tais como crises e choques econômicos. Não obstante o cálculo dessas métricas para todos os fundos, em casos particulares, são utilizadas também outras métricas visando a um melhor monitoramento desse risco.

A Gestão do Risco de Liquidez visa a manutenção de instrumentos líquidos suficientes para as necessidades do Fundo. Com essa finalidade, adota rígidos procedimentos de acompanhamento e utiliza métricas proprietárias para aferir a liquidez dos ativos do Fundo, do potencial de necessidade de liquidez e da concentração do Fundo, inclusive em relação a situações de estresse.

Os métodos utilizados para gerenciar os riscos aos quais o Fundo está sujeito não constituem garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo Fundo.

Desde o início de janeiro de 2020, o surto de coronavírus, que é uma situação em rápida evolução, impactou adversamente as atividades econômicas globais. O rápido desenvolvimento e fluidez dessa situação impedem qualquer previsão como seu impacto final. Este evento pode ter um impacto adverso contínuo nas condições econômicas e de mercado e desencadear um período de desaceleração econômica global e aumento na volatilidade nos mercados financeiros e de capitais, o que poderia trazer reflexos na precificação subsequente da carteira do Fundo, cuja a quota vem sendo divulgada diariamente ao mercado. A Administradora está monitorando os desenvolvimentos relacionados ao coronavírus e coordenando sua resposta operacional com base nos planos de continuidade de negócios existentes e nas orientações de organizações globais de saúde, governos relevantes e melhores práticas gerais de resposta a pandemia.

5. ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

Data de Referência	31/03/2020
Patrimônio Líquido	10.457
VaR	-0,0056%

Metodologia:

O *VaR (Value at Risk (VaR)* por Simulação Histórica assume a hipótese de que o comportamento retrospectivo dos retornos observados (históricos) dos fatores de risco constitui-se em informação relevante para a mensuração dos riscos de mercado. Logo, este método utiliza os eventos registrados na série histórica, os quais são denominados cenários retrospectivos, com a finalidade de estimar a perda potencial máxima dentro de dado horizonte temporal e determinado intervalo de confiança.

a) Horizonte Temporal: 1 dia útil;
b) Intervalo de Confiança: 95,00%;
c) Série Histórica: 150 observações

A metodologia de *VaR* por Simulação Histórica é bastante utilizada pelos agentes financeiros na apuração do risco de mercado de suas operações, fato motivado, entre outros aspectos, por se constituir em técnica bastante intuitiva e simples, amplamente citada na literatura de Finanças e de Gestão de Riscos e que utiliza dados históricos disponíveis ao público em geral.

Adiciona-se que o *VaR* por Simulação Histórica proporciona condições para mitigação do risco de modelagem, haja vista que a utilização da distribuição empírica de retornos dispensa a assunção da hipótese de normalidade para a série temporal de retornos, comumente assumida por outros métodos tais como o *VaR* Delta-Normal, também conhecido por *VaR* Paramétrico.

6. REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA

A taxa de administração é calculada e apropriada sobre o patrimônio líquido diário à razão de 2,50% ao ano e paga diariamente. O percentual anteriormente citado inclui a taxa de administração e a remuneração pela prestação dos serviços contratados pelo Fundo relacionados na Nota Explicativa nº 7, itens I a III.

Para atendimento às normas previstas no COFI, a taxa de administração cobrada ao Fundo durante o exercício findo em 31 de março de 2020, no montante de R$ 295 (período de 1º de junho de 2018 a 31 de março de 2019: R$ 307), está registrada nas rubricas “Remuneração da Administração”: R$ 104 (período de 1º de junho de 2018 a 31 de março de 2019: R$ 108) e “Serviços contratados pelo Fundo”: R$ 191 (período de 1º de junho de 2018 a 31 de março de 2019: R$ 199).
No exercício findo em 31 de março de 2020, a taxa de administração cobrada ao Fundo representava 2,52% (No período de 1º de junho de 2018 a 31 de março de 2019: 2,06%) do patrimônio líquido médio do exercício.

O Fundo poderá aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento que cobrem taxa de administração, sendo que a remuneração prevista acima compreende as taxas dos fundos nos quais o Fundo investe.

7. RELAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS

I. Gestão: BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (BB DTVM).

II. Controle e processamento de ativos financeiros: Banco do Brasil S.A.

III. Distribuição/registro escritural das cotas/tesouraria: Banco do Brasil S.A.

IV. Custódia de títulos e valores mobiliários e demais ativos financeiros: Banco do Brasil S.A.

8. EMISSÕES E RESGATES DE COTAS

A - EMISSÕES

São efetuadas pelo valor da cota apurado no fechamento do dia da efetiva disponibilidade dos recursos.

B - RESGATES

São efetuados pelo valor da cota de fechamento do dia da solicitação do resgate. O crédito do resgate será efetuado no dia da conversão das cotas. É vedada a transferência

de cotas, exceto por decisão judicial ou arbitral, operações de cessão fiduciária, execução de garantia, sucessão universal, dissolução de sociedade conjugal ou união estável por via judicial ou escritura pública que disponha sobre a partilha de bens e, transferência de administração ou portabilidade de planos de previdência.

No caso de fechamento dos mercados ou em casos excepcionais de iliquidez dos ativos financeiros componentes da carteira do Fundo, inclusive em decorrência de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar alteração do tratamento tributário do Fundo ou do conjunto dos cotistas, em prejuízo destes últimos, a Administradora poderá declarar o fechamento do Fundo para realização de resgates, devendo comunicar o fato à CVM e, caso esse permaneça fechado por período superior a 5 dias consecutivos, será obrigatória a convocação de Assembleia Geral, no prazo máximo de 1 dia útil, para deliberar, no prazo de até 15 dias, sobre as seguintes possibilidades: (i) substituição da Administradora, da Gestora ou de ambas; (ii) reabertura ou manutenção do fechamento do Fundo para resgates; (iii) possibilidade do pagamento de resgate em ativos financeiros; (iv) cisão do Fundo; e (v) liquidação do Fundo.

9. DISTRIBUIÇÃO DO RESULTADO

Os ganhos e as perdas são incorporados à posição dos cotistas diariamente.

10. TRIBUTAÇÃO

a - Imposto de renda

De acordo com a Lei nº 11.033/04, são aplicadas sobre os rendimentos dos cotistas as alíquotas do imposto de renda incidente na fonte de 22,5% a 15%, dependendo do período de cada aplicação, bem como do prazo médio dos ativos que compõem a carteira do Fundo.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento podem ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo fundo ou em outro fundo de investimento administrado pela mesma pessoa jurídica em que os cotistas possuam investimentos, desde que pertençam à mesma classificação definida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), conforme Instrução Normativa (IN) nº 1.585/15.

O imposto de renda incidente sobre o rendimento das aplicações dos cotistas é cobrado por ocasião dos resgates, e no último dia útil dos meses de maio e novembro, à alíquota de 15% ou de 20%, conforme o caso, e, por ocasião dos resgates, será aplicada alíquota complementar, se aplicável.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por normal legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na Fonte.

b - Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)

O Fundo possui liquidez diária, e o rendimento das cotas resgatadas em período inferior a 30 dias sofre incidência de IOF. De acordo com o Decreto Federal nº 6.306/07 e alterações posteriores, o IOF será cobrado à alíquota de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado ao rendimento da operação, de acordo com uma tabela regressiva (96% a 3%), até o 29º dia de aplicação.

11. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

A Administradora disponibiliza os documentos e as informações do Fundo aos cotistas, preferencialmente por meio eletrônico, de acordo com a Instrução nº 555/14 e alterações posteriores.

O extrato, disponibilizado mensalmente aos cotistas, estará disponível nos canais de autoatendimento BB na Internet (www.bb.com.br). O cotista também poderá solicitar esse documento em sua agência de relacionamento.

12. RENTABILIDADE DO FUNDO

O patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade proporcionada pelo Fundo, no encerramento do exercício/período, comparada com a variação do CDI, são demonstrados como se segue:

Exercício findo em / Período de	Patrimônio líquido médio	Valor da cota	Rentabilidade (%)	Variação do CDI (%)
31/03/2020	11.694	3,162051	2,32	5,44
01/06/2018 a 31/03/2019	14.872	3,090249	3,18	5,25

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

13. CUSTÓDIA DOS TÍTULOS EM CARTEIRA

O Banco do Brasil S.A. é responsável pela distribuição, pelo registro escritural de cotas e pela tesouraria do Fundo.

As cotas do fundo de investimento investido são escriturais e seu controle é mantido pelo Banco do Brasil S.A.

14. DEMANDAS JUDICIAIS

Não houve, contra ou a favor do Fundo, litígios, ações trabalhistas e quaisquer outros processos, bem como nenhum outro fato que possa ser considerado como contingência nas esferas judicial e/ou administrativa.

15. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Em 31 de março de 2020, o Fundo possuía saldo em conta corrente, em montante inferior a R$ 1, com o Banco do Brasil S.A.

Em 31 de março de 2020, os montantes de investimento em fundo da mesma Administradora e valor a pagar de taxa de administração, registrados no Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira, totalizam R$ 10.463 e R$ 1, respectivamente.

No exercício, as transações com partes relacionadas que afetam o resultado são as seguintes: (i) despesa de taxa de administração, conforme divulgado na Nota Explicativa nº 6; e ii) resultado gerado por cotas de fundo de investimento da mesma Administradora, no montante de R$ 586, o qual se encontra registrado na rubrica “Valorização a preço de mercado” da Demonstração das Evoluções do Patrimônio Líquido.

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

A Administradora, no exercício, não contratou os serviços da KPMG Auditores Independentes relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que determinam, principalmente, que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

17. EVENTO SUBSEQUENTE

Por ato Administrativo de 17 de junho 2020, a Administradora resolve alterar o regulamento do Fundo no seguinte item: (i) Artigo 9º - redução do percentual de taxa de administração para 1,00% (um inteiro por cento) ao ano. Tal alteração entrou em vigor em 18 de junho de 2020.

* * *

Marconi José Queiroga Maciel

Gerente Executivo

Carlos Alberto Frias
Contador
CRC RJ-115.220/O-5

ANEXO

INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES

Data: 31 de março de 2020

BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP 200 FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO **CNPJ: 07.207.146/0001-51**

Administradora: BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - BB DTVM **CNPJ: 30.822.936/0001-69**

DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO VALOR DA COTA E DA RENTABILIDADE

DATA	VALOR DA COTA	RENTABILIDADE (%) FUNDO		RENTABILIDADE (%) ÍNDICE DE MERCADO (*)	
		MENSAL	ACUMULADA	MENSAL	ACUMULADA
30/04/2019	3,099414	0,30	0,30	0,52	0,52
31/05/2019	3,108900	0,31	0,60	0,54	1,06
28/06/2019	3,117494	0,28	0,88	0,47	1,54
31/07/2019	3,127124	0,31	1,19	0,57	2,11
30/08/2019	3,136062	0,29	1,48	0,50	2,63
30/09/2019	3,144004	0,25	1,74	0,46	3,10
31/10/2019	3,150960	0,22	1,96	0,48	3,60
29/11/2019	3,155790	0,15	2,12	0,38	3,99
31/12/2019	3,160727	0,16	2,28	0,37	4,38
31/01/2020	3,165225	0,14	2,43	0,38	4,78
28/02/2020	3,168531	0,10	2,53	0,29	5,08
31/03/2020	3,162051	(0,20)	2,32	0,34	5,44

(*) Índice CDI

Informações Complementares (em R$ mil):

Data de início do funcionamento do Fundo: 10 de março de 2005

Patrimônio líquido médio mensal dos últimos 12 (doze) meses ou desde a sua constituição, se mais recente:

04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019
13.045	12.827	12.323	12.169	12.069	11.765
10/2019	**11/2019**	**12/2019**	**01/2020**	**02/2020**	**03/2020**
11.504	11.310	11.141	10.870	10.670	10.520

Taxa de administração paga pelo Fundo durante o exercício: R$ 295

O Fundo é destinado a clientes pessoas físicas e jurídicas do Banco do Brasil S.A que busquem acompanhar a tendência da variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro - CDI ou taxa SELIC.

As aplicações realizadas pelos cotistas no Fundo não contam com a garantia da Administradora, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Crédito - FGC. Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento desses recursos, o Fundo está sujeito às oscilações de mercado e pode, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.